

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa CONCREMAX COMÉRCIO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rerratificação do item 2.1 da CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Segundo, Terceiro e Quinto Termos Aditivos e a alteração, do subitem "a" da CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Contrato 102/2014/SEJUDH, referente à contratação de empresa de engenharia para a construção de Cadeias Públicas para Jovens e Adultos ("A" e "B") no município de Várzea Grande/MT.

DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: "DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH Onde se lê: 2.1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 19/01/2016 a 13/03/2017. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização. Leia se: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 27/10/2016 a 20/12/2017. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 28/08/2016 a 22/08/2017." "DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH Onde se lê: 2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do dia 14/03/2017 a 13/03/2018. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, ou seja, contados a partir do dia 30/04/2017 a 23/02/2018. Leia se: 2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 365 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 21/12/2017 a 20/12/2018. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 23/08/2017 a 18/06/2018." "DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH Onde se lê: 2.1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 200 (duzentos) dias consecutivos, contados a partir do dia 14/03/2018 a 29/09/2018. a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, ou seja, contados a partir do dia 24/02/2018 a 08/07/2018. Leia se: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 200 (duzentos) dias consecutivos, contados a partir do dia 21/12/2018 a 08/07/2019 a) Fica prorrogado o prazo de execução por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 19/06/2018 a 31/10/2018."

DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS a)Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 01/11/2018 a 30/11/2018

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos Aditivos. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA e Sr. JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA - Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento LTDA/CONTRATADA.